

===== **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2017:** *Aos vinte e um dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Manuela Ferreira da Costa Pinho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Inês Dias Lamego e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Gisela Celeste de Pinho Rodrigues.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 10m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião a Vereadora **Dra. Ana Maria de Jesus Silva**, por se encontrar ausente do país, tendo sido substituída pela sua Colega de Partido **Dra. Inês Dias Lamego**.* =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR COM RACES FOR YOU – UNIPessoal S.A., PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA “RALLYE CASINO DE ESPINHO 2017” – APROVAÇÃO (I/24612/2017):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo foi apresentada seguinte proposta: “Considerando: - Que alguns dos percursos do “Rallye Casino Espinho” (nos dias 21 e 22 de abril de 2017), ocorreram na área territorial deste Município; - A possibilidade de atribuição de apoios financeiros pelas Autarquias Locais, a pessoas singulares ou coletivas pelos artigos 1º; 3º n.º 3, 5º e 9º do DL n.º 273/2009, de 01.10, conjugado com o art.º46º n.º1 e 3 da Lei n.º5/2007, de 16.01; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f), do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12.09); - Que se considera de interesse público municipal, este evento/prova desportiva, por projetar nacional e internacionalmente este Município, e permitir uma maior interação com as populações, dinamizar o comércio local e atrair ao seu território turistas e visitantes, proponho: Com*

*fundamento no atrás exposto e ao abrigo dos artigos 1º; 3º n.º 3, 5º e 9º do DL n.º 273/2009, de 01.10, conjugado com o art.º46º n.º1 e 3 da Lei n.º5/2007, de 16.01, conjugado com as alíneas o), u), e ff), número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, a atribuição de um apoio financeiro à "Races for you- Unipessoal, Lda., no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), com IVA incluído, mediante aprovação da minuta de Contrato de Patrocínio Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, convalidando-se os atos entretanto praticados, tendo em conta a realização da prova nos dias 21 e 22 do mês corrente, sendo os encargos daí resultantes, satisfeitos na correspondente classificação orgânica e económica, com o C.F.D n.º 2019/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e posteriores alterações." O Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, só uma nota para justificar o nosso sentido de voto em relação a esta matéria. Nós temos alguma dificuldade em perceber como é que tendo um conjunto de problemas tão substanciais ainda por resolver no nosso concelho, nós fazemos investimentos tão substanciais em eventos que são efémeros. Não vou discutir a importância deste evento, mas eu julgo que há questões mais prementes. Nesta perspetiva, os Vereadores do Partido Socialista não concordam com esta iniciativa e votarão contra. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro voto a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/25290/2017):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, com vista à realização de espetáculo de Dança, Teatro e Música, "Festa Final de Ano Letivo", no dia 01 de julho de 2017, às 15h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: "Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento"; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe "Cedência do equipamento": "Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do*

pagamento de taxa de locação à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO - PARECER DO REVISOR/ AUDITOR EXTERNO – CONHECIMENTO E APRECIACÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório referido em epígrafe, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ 2016 – APROVAÇÃO:** Presentes, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas, nomeadamente: 1- Balanço, 2- Demonstração de resultados, 3- Mapas de execução orçamental: a) Mapa do controlo orçamental da despesa; b) Mapa do controlo orçamental da receita; c) Mapa da execução anual do Plano Plurianual de Investimentos; d) Mapa de execução do Plano de Atividades Municipal; e) Mapa de fluxos de caixa; f) Mapa de contas de Ordem; g) Mapa de Operações de tesouraria; 4- Anexos às demonstrações financeiras: a) Caracterização da entidade; b) Notas ao balanço e Demonstração de resultados; c) Mapa do ativo bruto; d) Mapa das Amortizações e reintegrações; e) Mapa síntese de Imobilizações e amortizações; f) Mapa das participações da entidade; g) Mapa síntese das reconciliações bancárias; h) mapa dos resultados financeiros; i) Mapa dos resultados extraordinários; j) Mapa das modificações do Orçamento da Receita; k) Mapa das modificações do Orçamento da Despesa; l) Mapa das modificações do PPI e mapa das modificações do Plano de Atividades; m) Mapa das transferências correntes da despesa; n) Mapa das transferências de capital da despesa; o) Mapa das transferências correntes da receita; p) Mapa das transferências de capital da receita, q) Mapa dos ativos de rendimento variável; r) mapa dos empréstimos; s) relação nominal dos responsáveis; t) Mapa da contratação administrativa; u) Mapa de outras dívidas a terceiros; 5- Relatório de Gestão; 6- Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; 7- Proposta de Aplicação do Resultado, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em pasta anexa a este livro de atas. O Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo fez a seguinte intervenção: As contas de 2016 do Município de Oliveira de Azeméis registam uma performance económico e financeira positiva: Atingimos um resultado líquido de € 3.881.820,01; Reduzimos a dívida total do Município em € 3.426.803,00; Reduzimos o

*endividamento líquido municipal em € 3.513.049,00. Desde 2014 que estamos abaixo do limite legal de endividamento líquido imposto pelo artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro. Reduzimos o endividamento com empréstimos bancários de médio e longo prazo em € 4.115.713,00, acima do limite mínimo de redução imposto, passando a estar abaixo do limite legal de endividamento líquido imposto pelo artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro. O volume de investimento anual quantificou-se em € 4.225.858,00. A fase de transição entre Quadros Comunitários de apoio financeiro ao investimento determinaram a redução do volume do investimento Municipal face ao ano anterior. Resumindo: - A Dívida total passou de 26,2 milhões em 2015 para 22,8 milhões de euros em 2016; - O Endividamento Líquido Municipal diminuiu de 16,2 milhões em 2015 para 12,7 milhões de euros em 2016; - O Endividamento de Empréstimos Bancários a Médio e Longo Prazo diminuiu de 20,3 milhões em 2015 para 16,2 milhões de euros no final de 2016. O prazo médio de pagamentos quantifica-se em 46 dias a 31 de dezembro de 2016. Em termos muito resumidos, e naturalmente estando disposto para fazer outras leituras relativamente àquela que é a interpretação do relatório de contas, uma nota final de que, seguindo aquilo que tem sido a orientação dos últimos exercícios, nós estamos a cumprir, estamos a consolidar aquilo que é o processo das nossas contas e nos últimos dez anos a nossa dívida total reduziu muito significativamente. Portanto, estamos de facto numa linha em que neste momento já podemos falar em crescimento, numa linha de relativa de estabilidade, de consolidação e ainda assim de alguma capacidade de execução do nosso investimento. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Este é um documento que tem que ter uma análise essencialmente política e, portanto, é isso que procurarei fazer. Senhor Presidente, apesar do aumento exponencial dos impostos diretos arrecadados face ao previsto no orçamento, de mais 1,7 milhões de euros, o Município não conseguiu cumprir o objetivo em termos de superavit ficando a mais de um milhão de euros do objetivo definido. A implementação de uma plataforma de denúncias online e a implementação de uma gestão estratégica de compras foram itens dos objetivos que ficaram com concretizar para se manter uma gestão pouco transparente e uma escolha política dos fornecedores da autarquia com prejuízo do erário público. Curiosa também é a análise da eficiência energética municipal cujos dados contradizem mais uma vez a retórica de propaganda da autarquia. Em finais de 2015, aquando do investimento em iluminação pública de LED's que rondou os 400 mil euros, era publicitado que na zona abrangida reduziríamos o consumo em 37% e que no global a redução seria de 6%, numa poupança de 60 mil euros. Os dados revelam que no global gastamos mais 1,5% e gastamos mais 20 mil euros do que em 2015. Ou o investimento não foi de qualidade, ou a propaganda mais uma vez exagerou nos números. Por falar em investimento, se analisarmos as despesas de capital face a 2015, as mesmas reduziram-se cerca de 4 milhões de euros, o que é elucidativo da política deste executivo que assenta em eventos e festas em detrimento dos investimentos sustentáveis, absolutamente essenciais e que volvidos mais de 40 anos do poder local democrático se encontram por satisfazer. Ao nível do Plano de Investimentos para 2016 que já era paupérrimo,*

*ainda conseguiram não executar o mesmo na totalidade, ficando-se pelos 85% num total de 3,8 milhões de euros. Ora, numa receita total de cerca de 37 milhões apenas 10% é canalizado para investimento. Mas existe uma rubrica em que V. Exas são peritos. Trata-se das festas e eventos, onde despenderam quase 1,2 milhões de euros. O equivalente a 1/3 de todo o investimento realizado no concelho foi destinado a Voltas a Portugal, Campeonato de Hóquei Patins, Rallies, etc... E aqui residem as principais divergências políticas e estratégicas. Entendemos que os oliveirenses carecem de outro tipo de respostas e de investimentos que não aqueles que se esfumam no dia seguinte, mas que deixem uma marca na melhoria da qualidade de vida dos nossos concidadão. Por isso, retenham todo este número € 13.921,19, uns meros 13 mil euros investidos durante o ano 2016 em saneamento básico e zero em rede de água. Só para finalizar, o Senhor Presidente não dispõe de rede de saneamento, os Vereadores Pedro Marques e Gracinda Leal também não, salvam-se os Vereadores Ricardo Tavares e Manuela Pinho e do lado do PS apenas o Vereador Joaquim Jorge possuiu rede de saneamento. Nem os edificios camarários usufruem desse serviço básico. V. Exas. estão todos os dias a poluir as linhas de água, é esse o resultado da ação de 40 anos de governação PSD. Estão de parabéns, os oliveirenses é que não podem agradecer. É esta a realidade, são estes os números, por muito que queiramos adornar e ver uma realidade de outra forma as nossas necessidades básicas estão por satisfazer manifestamente. Por isso, o Partido Socialista com base nessas opções estratégicas não pode dar a sua anuência ao mesmo. Só uma questão técnica: nós atribuímos um conjunto de subsídios a coletividades, coletividades essas que nos devem dinheiro segundo o relatório e a questão é perceber se não devíamos ter feito essa compensação. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Já foi praticamente tudo dito e eu gostaria só de lembrar aquela que foi a posição dos Vereadores do Partido Socialista aquando a apresentação do orçamento e do plano plurianual de investimentos para o ano 2016. Nós propusemos um conjunto de medidas e eu gostaria de falar nelas para que percebamos a sua importância e percebamos que sendo importantes o que é que este orçamento permitiu concretizar. - Reforço da descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, acompanhado de um reforço das verbas a transferir para estas entidades, não foi feito. - Infraestruturação das zonas industriais de S. Roque e Nogueira do Cravo/Pindelo, conforme o plano de urbanização já aprovado, nada foi feito, pelo contrário, iniciamos na última reunião do Executivo o procedimento para a revogação destes planos de urbanização. - Definir condições para a reclassificação de uma área de zona industrial em Rebordões, freguesia de Cucujães, porque não existe espaço industrial em Cucujães, nada foi feito e continuamos a ter uma das freguesias mais importantes do concelho sem resposta ao nível do espaço industrial. - Conclusão da Via do Nordeste, entre Cesar e Fajões, em 2016 nada foi feito. - Desenvolvimento de um plano de intervenção plurianual que permitisse a requalificação de um troço da antiga ENI, entre Cucujães e Travanca, nada foi feito. - Criação de espaço para albergar os estaleiros municipais, lembro que nós tínhamos previsto o aluguer com opção de compra ou então a procura de uma solução. Até ao momento continuamos a pagar rendas e não*

*esboçamos sequer uma possibilidade de encontrar um espaço para o efeito. - Reforço e investimento na requalificação da rede viária mais degradada do concelho e em especial nos locais de elevada perigosidade e sinistralidade, alguma coisa está a ser feita neste momento ao nível da requalificação na rede viária, a iluminação dos pontos mais perigosos e com elevada sinistralidade continua a merecer a atenção da autarquia. - Criação de um programa de atribuição de subsídios às coletividades, com regras objetivas de candidatura e de apoio que permita potenciar a dinamização cultural e associativa. Continuamos a aguardar dois mandatos que apareça este programa de atribuição de subsídios às coletividades que regule de forma clara e transparente aquilo que é o esforço, aquele que é apoio da autarquia às instituições. - Implementar a regeneração urbana da cidade e a revitalização do seu centro histórico bem como do edificado público que nele está situado, até ao momento nada foi feito, não requalificamos um único edifício público desta zona histórica. - Reabilitação de equipamentos e espaços públicos para acolhimento de serviços municipais e associativos que se encontram em espaços arrendados, citamos na altura um conjunto de exemplos desses serviços que estão em espaços arrendados. Falamos também de edifícios que podiam ser requalificados para esse efeito como a Casa Sequeira Monterroso, o edifício das antigas finanças, o Cineteatro Caracas, a Praça José da Costa, a Estalagem S. Miguel, um conjunto de edifícios que precisavam da nossa atenção e nada foi feito, não temos um único equipamento requalificado. - Reavaliação dos contratos de arrendamento existentes, visando cessar os desnecessários e renegociar o valor das rendas para os contratos a manter, nada foi feito, continuamos com o nível anual de pagamento de rendas muito semelhante. - Desenvolvimento de um plano estratégico e de apoio à dinamização do comércio concelhio, nada foi feito. Criação do orçamento participativo, temos neste momento em concretização esta medida. Dotação para a municipalização da gestão do estacionamento de superfície, felizmente depois de um esforço muito grande que foi feito para tentar convencer os colegas do Executivo de que tínhamos a capacidade, os meios e a competência para gerir o estacionamento de superfície, temos finalmente o estacionamento de superfície a ser gerido pelo município com a particularidade, não sei se tiveram essa preocupação, de termos arrecadado mais duzentos mil euros de receitas. - Tínhamos proposto a redução do IMI em 10% do valor global, os Senhores entenderam que a estratégia de consolidação das contas públicas não o permitia e aquilo que nós verificamos é que tivemos 1,7 milhões de euros de receitas adicionais em termos da arrecadação de impostos. - Abolição da taxa de renovação da concessão do mercado municipal de Oliveira de Azeméis, não sei se foi acatada, mas julgo que até ao momento não foi acatada, sinceramente desconheço. Nós na altura dissemos que este orçamento era um orçamento de gestão corrente e não um orçamento orientado para o investimento, aliás o Senhor Presidente de Câmara acabou por reconhecer que era um orçamento de gestão corrente. E era um orçamento de gestão corrente porquê? Porque era um orçamento que não previa um investimento em obras estruturantes que permitissem o reforço da competitividade do nosso concelho. Essa foi a nossa interpretação. Nós realmente percebemos, quando olhamos para este orçamento, de que aquelas que eram as grandes*

*intenções de investimento acabaram por não se concretizar, ou seja, tudo aquilo que são investimentos e que nós consideramos que são estruturantes em torno dos quais se pode polarizar muito desenvolvimento do concelho e construir uma nova realidade neste concelho são investimentos que são adiados orçamento após orçamento, mandato após mandato, década após década. O que é que estava previsto investir no Cineteatro Caracas em 2016? Tínhamos previsto investir € 600.000, 15% dos 4 milhões de euros que temos previsto no PEDU para requalificar este espaço. O que é que nós fizemos? Nada. Tínhamos previsto também para a Casa Sequeira Monterroso um investimento na ordem dos 2,8 milhões de euros e tínhamos previsto no orçamento de 2016 gastar € 420.000, 15 % desse valor na requalificação deste espaço. O que é que nós fizemos? Nada. Eu poderia estar aqui o resto da manhã a falar sobre muitas coisas que estavam incluídas no Orçamento e PPI de 2016 e não tiveram rigorosamente nenhuma execução. Isto é algo que eu acho que nos deve fazer refletir. Nós estamos a falar de um orçamento que fundamentalmente é financiado em grande parte pelos impostos dos oliveirenses e também pelas transferências do orçamento geral do estado. A autarquia não tem revelado nenhuma capacidade de gerar receitas próprias. Aquelas que são as ações, os serviços que a autarquia presta e que permitem que a autarquia arrecade receitas que depois são reinvestidas na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na criação de condições para mais serviços prestados não têm realmente existido. Nós criticamos em 2016 o facto de a autarquia prever investir na aquisição de bens de capital apenas 12,6% da despesa total, ou seja 4,83 milhões de euros ia para investimento da melhoria da qualidade de vida das populações. Isto significa na prática, considerando o nosso universo de 68500 habitantes, € 5/ mês por cada Oliveirense, era isto que nós propúnhamos investir na melhoria da qualidade de vida das pessoas. O que é que na realidade acabamos por executar? Considerando que este valor era demasiado ambicioso, nós executamos apenas 3,7 milhões de euros, ou seja, reduzimos os €5/ mês para € 4,50/ mês por Oliveirense, foi isto que na realidade e objetivamente investimos nas respostas que temos que lhes criar. Isto manifesta-se como? Por exemplo, nas despesas de capital, porque cai de 14,5 milhões de euros para 10,5 milhões de euros, ou seja, temos uma queda de cerca de 37%. A execução orçamental da componente de investimento do PPI regista uma diminuição anual de 51,8%. Senhor Presidente, a consolidação orçamental faz-se através de uma gestão rigorosa e transparente e com investimentos criteriosos. É assim que se faz a consolidação orçamental de uma autarquia, é assim que se faz uma consolidação orçamental de uma empresa, é assim que se faz uma consolidação orçamental ou financeira de um país e nada disso foi feito. Diz o senhor que se regista uma quebra acentuada no investimento e que isso tem a ver com uma transição entre quadros comunitários de apoio. Senhor Presidente, eu gostaria que a nossa visão sobre o investimento público não tivesse exclusivamente a ver com os quadros comunitários que não são eternos, têm um prazo de duração, têm prioridades perfeitamente definidas e muitas vezes as prioridades que estão definidas são prioridades que não concorrem com aquelas que são as prioridades do município. Eu julgo que todos que estão aqui nesta mesa não têm a menor dúvida que é uma prioridade para o investimento público municipal a*

concretização das redes de água e saneamento. Julgo que sobre isso nenhum de nós tem dúvidas. E, portanto, das duas, uma: ou ficamos à espera de quadros comunitários, à espera de avisos, que não vão aparecer porque não é essa claramente a orientação do Quadro Comunitário de Apoio 2020; ou, então, nós resolvemos arregaçar as mangas e olhar para aquelas que são as nossas prioridades, olhar para a disponibilidade financeira dos nossos orçamentos, fazermos planeamento estratégico e procurar fazer crescer estas redes com investimento municipal, obviamente enquadrado na nossa capacidade de investimento, mas que permita aos poucos recuperar estas taxas que nos envergonham. Temos das piores taxas do País, que nos colocam num dos piores concelhos do país em termos de respostas públicas neste tipo de infraestruturas. Aliás, Senhor Presidente, o Senhor quando diz que nós temos o nosso investimento condicionado por esta questão da transição entre quadros comunitários, curiosamente um argumento também utilizado pelo seu antecessor, aquilo que nós verificamos é que com estes constrangimentos todos de investimento os senhores não se coibiram de gastar €508.000 na organização do Europeu de Hóquei em Patins, nem gastar em 2016 mais € 128.000 na organização de uma Volta a Portugal, particularidade que repetem considerando investimento absolutamente estratégico em detrimento do investimento na rede de água e saneamento. Se nós tivéssemos evitado fazer estas duas iniciativas, que eu considero que são iniciativas absolutamente dispensáveis quando comparadas com aquilo que é o investimento numa infraestrutura básica num concelho que promove a sua competitividade, promove a apelação do investimento e promove sobretudo a qualidade de vida das pessoas e é por isso que estamos cá, eu somando estas duas verbas dizia que o senhor poderia ter investido mais 20% daquilo que realmente fez. Uma reflexão: imaginem o que é que as nossas Juntas de Freguesia fariam com mais € 650.000 que nós gastamos nestas duas iniciativas, atendendo a que nós transferimos por ano € 900.000 para as nossas Juntas de Freguesia, em termos de transferências correntes. Percebo o que é que isto representaria para as nossas Juntas de Freguesia. Foi uma das medidas que nós apresentamos, o reforço substancial das verbas, mas não havia disponibilidade financeira para o fazer. Afinal havia, está demonstrado, tivéssemos a vontade e se fosse esse o caminho que queríamos abraçar teríamos tido a possibilidade de fazer. Nós quando não investimos em modernizar e preparar o concelho para o futuro, não estamos a cumprir. O Senhor diz que estamos a cumprir mas eu acho que não estamos a cumprir. O senhor diz que estamos em crescimento e eu pergunto-lhe quais são os indicadores autárquicos, que indicadores orçamentais é que nos permitem perceber que nós estamos em crescimento. Eu tenho dúvidas em perceber que estamos em crescimento. Temos um orçamento maior, fundamentalmente por causa do programa “Aproximar a Educação”. Aquilo que são os indicadores estratégicos da atividade do Município, eu sinceramente tenho tremenda dificuldade em perceber onde é que está esse crescimento, mas já agora gostaria que nos explicasse em que indicadores é que este orçamento permite concluir que a autarquia está no caminho certo. Aquilo que é óbvio para o comum dos mortais é que o nosso edificado público continua no mesmo estado; problemas que nós tínhamos arrastam-se há décadas; a nossa rede viária é uma



*rede viária profundamente degradada e sobretudo aquelas que são as vias estruturantes, aquelas vias que rasgam o concelho, que têm um grande impacto, uma grande função económica e que também permitiriam uma organização do território no seu todo continuam por intervencionar. Nós continuamos a ter dificuldades em concretizar as unidades operativas de planeamento e gestão previstas no PDM; continuamos a ter dificuldades na organização das nossas zonas industriais e na criação de espaço industrial requalificado para atrair investimento; continuamos com uma política com uma abordagem em que os empresários procuram e nós vamos a correr procurar encontrar uma solução, mas normalmente os timings de investimento dos empresários são um pouco diferentes dos nossos timings e da nossa capacidade para lhes disponibilizar as condições; continuamos com muita dificuldade em ter uma estratégia de implementação e de investimento no nosso plano estratégico de regeneração urbana. Nós tínhamos previsto 14 milhões de euros para investir no primeiro quinquénio no nosso PERU. É evidente que quando nós temos estas manifestações como aconteceu no orçamento de 2016 onde incluímos verbas substanciais, seja para o Bairro de Lações, seja para o centro coordenador de transportes, seja para o mercado municipal, seja para o Cineteatro Caracas e depois temos taxas de execução zero, aquilo que nós prevemos é que as coisas tenderão a não ser cumpridas. Uma particularidade e também um convite à reflexão, em 2013, no início deste mandato que agora termina, nós prevíamos investir cerca de 14 milhões de euros em 2016. Era essa a nossa estratégia, era essa a nossa visão, era essa a visão que os senhores entendiam, era esse o rumo que os senhores determinavam como sendo o rumo necessário para promover o desenvolvimento do nosso concelho, para tornar o nosso concelho competitivo no contexto regional. E o nosso concelho é competitivo no contexto regional, não por força do investimento público, mas por força do investimento privado, esse sim tem crescido, os indicadores dizem que o investimento privado no nosso concelho tem crescido em contraciclo com o investimento público. Esta é a realidade, os números são números e são difíceis de contrariar, investimos 25% desse valor. Nós tínhamos previsto investir 14 milhões de euros em 2016 e investimos 25% deste valor na promoção do desenvolvimento económico e social do concelho e na melhoria da qualidade de vida dos oliveirenses. Esta é que é a realidade da vossa gestão, por isso é que nós dizemos que a vossa gestão não tem sido competente. Este era na nossa opinião um mau orçamento, hoje com a apresentação das contas percebemos que temos uma má execução deste orçamento e, portanto, Senhor Presidente, este orçamento merece a nossa reprovação porque Oliveira de Azeméis precisa e merece muito mais. O Senhor Presidente esclareceu: Estamos a aprovar um documento técnico, estamos a fazer uma apreciação política e este é o lugar certo, e na Assembleia Municipal, para se fazer essa apreciação e manifestar a discordância relativamente às opções e àquilo que é o grau de execução. Há um conjunto de afirmações com as quais eu não concordo. Reconheci na apresentação que fiz no início que de facto o nível de investimento diminuiu por força daquelas circunstâncias, mas também vos poderia dizer que o volume de investimentos em capitais próprios da Câmara Municipal aumentou. É evidente que não aumentou da forma como*

*gostaríamos, mas evidentemente que aumentou e números são números, contas são contas e de facto assim é, não só naquilo que realizou diretamente, mas também nas transferências de capital que fez para investimento em Juntas de Freguesia e também em transferências de capital para investimento em outras entidades, nomeadamente em infraestruturas desportivas. Isso resulta claramente de investimento de capitais próprios, ainda que possa ser através de outras entidades. Eu não vou estar a discutir essa matéria, não vale a pena, sendo certo também que por outro lado reduzir a Câmara Municipal a um mero cobrador de impostos também é do meu ponto de vista ridicularizar aquilo que é um órgão de soberania, um órgão do poder local porque o órgão do poder de local tem as suas fontes de financiamento, tem receitas próprias e tem naturalmente as fontes de financiamento resultantes das transferências do orçamento do estado e daquilo que está determinado legalmente relativamente às transferências por via dos impostos. Os impostos que cobramos são aqueles que são determinados legalmente e não cobramos as taxas máximas. Relativamente às questões sobre as redes de água e saneamento, também não desconhece que ficou com a concessão da água e do saneamento essa responsabilidade de investimento, embora a Câmara Municipal seja sempre parceira naquilo que poder ser feito ao nível de captação dos fundos. Este é um esforço que tem que ser contínuo e que tem que ser dado em termos de continuidade. Evidentemente que este investimento vai aumentar o índice de cobertura de água, ao nível do saneamento ainda estamos numa fase consolidação daquilo que temos, portanto, devemos melhorar esses índices de cobertura. Estamos longe daquilo que gostaríamos, estamos e vamos continuar a estar ainda durante alguns anos, mas têm de perceber que não estamos parados, nem vamos ficar parados no sentido de tentar continuar a inverter estas situações. Relativamente aos investimentos na requalificação dos edifícios públicos, nós estamos numa fase já adiantada em relação aquilo que são alguns dos investimentos, nomeadamente do Caracas e eu espero que em 2017 já registe uma parte de investimento. Estamos também a trabalhar na questão da reabilitação do mercado municipal e da zona envolvente. Naturalmente, vamos aproveitar até ao último cêntimo aquilo que os fundos estruturais para a reabilitação urbana nos colocam à disposição no sentido de aproveitar todos os avisos de abertura que poderemos concorrer. Neste momento estamos também empenhadíssimos na questão do Bairro de Lações. Quanto à questão de uma série de medidas que não foram cumpridas ou foram parcialmente cumpridas, muitas vezes quando temos um determinado planeamento procuramos que ele seja cumprido mas a realidade às vezes inverte-nos a situação. Estamos na fase de compreender e ir ao encontro daquelas que são as necessidades básicas da população e procurar com o nosso investimento e com o nosso esforço municipal dar resposta as essas necessidades. Volto à questão inicial, as contas são contas. Tomei boa nota de algumas questões, que vou analisar e tentar perceber, nomeadamente a relativa à eficiência energética. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: O Senhor Presidente fez algumas observações que merecem o nosso reparo. Estamos a fazer uma avaliação das opções políticas que se teve num dado orçamento e o relatório é que permite avaliar se essas opções políticas foram ou não*

*erradas e daí a análise ser feita sob o ponto de vista político e não técnico. Senhor Presidente, quando nós dizemos que a autarquia se está a tornar num mero cobrador de impostos, isto não é ridicularizar o município é constatar uma realidade. Nós temos 12% da nossa receita que provém da nossa capacidade em gerar receitas próprias e há municípios que tem este valor no dobro, ou seja, o seu orçamento é menos dependente daquilo que são os quadros comunitários de apoio, daquilo que são as transferências do orçamento geral do estado, mas que resulta da sua capacidade de gerar receitas próprias, isso é que é importante que percebamos. Senhor Presidente, não é verdade que quando o senhor diz que nós concessionamos a rede de água e de saneamento transferimos a responsabilidade no investimento para a concessionária. Isso não é verdade, é uma falácia que eu tenho obviamente que refutar porque o que nós concessionamos foi a gestão e a exploração da rede do sistema e não o investimento da criação de rede, foi isso que nós concessionamos e, portanto, não há nada que impeça a autarquia de Oliveira de Azeméis de continuar a investir em rede de água e saneamento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Simões, Dra. Inês Lamego e Dr. Manuel Alberto Pereira, os votos a favor dos Vereadores do PSD Dra. Gracinda Leal, Dr. Ricardo Tavares, Dr. Pedro Marques, Prof.ª Maria Manuela Pinho e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar os documentos apresentados. =====*

**===== PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2016 – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo Órgão Deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão Executivo, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL; - Já se atingiu o limite mínimo estabelecido no ponto 2.7.3.4 do POCAL, ou seja, o valor contabilístico da conta 51 – Património, corresponda a 20% do Ativo Líquido; - O resultado líquido do exercício é de 3.881.820,01 Euros. - Propõe-se a seguinte aplicação: 1. A constituição da Reserva Legal, correspondente a 5% do Resultado Líquido do Exercício, no valor de 194.091,00 Euros, em conformidade com o ponto 2.7.3.5 do POCAL; 2. O valor de 3.687.729,01 Euros que seja transferido para Resultados Transitados, em conformidade com o ponto 2.7.3.2 do POCAL.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PPI/ 2017 – APROVAÇÃO:** *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Esta revisão orçamental deve-se às seguintes situações: 1- À utilização do saldo da conta de gerência do ano anterior. De acordo com o definido no POCAL e referido na Ficha de Apoio Técnico nº 1/2004 – SATAPOCAL – CCDRN: “Após o apuramento do saldo de gerência e a apreciação e votação da prestação de contas pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e*

8.3.1.4 do POCAL).” Ainda na mesma Ficha de Apoio Técnico refere-se: “O “saldo da gerência anterior”, enquanto componente orçamental da receita, é apresentado, no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, em “outras receitas” (classificação económica 16.01 saldo orçamental desagregado em 16.01.01 Na posse do serviço e 16.01.02 Na posse do serviço – consignado). A utilização do saldo de gerência resulta numa revisão orçamental, decorre do artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do plano e a proposta do orçamento, bem como as respetivas revisões. Pelo exposto, propõe-se a apreciação do órgão Executivo da revisão orçamental em anexo e a apresentação à Assembleia Municipal para a sua aprovação”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

**=NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA =**

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CESAR – FESTA EM HONRA DE SANTA APOLÓNIA E NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/21874/2017):** Pela Vereadora Prof.ª Maria Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Fábrica da Igreja Paroquial de Cesar vai promover a realização da Festa em Honra de Santa Apolónia e Nossa Senhora da Esperança, no Lugar de Vilarinho, freguesia de Cesar, das 08h dos dias 19 a 22 de maio à 01h dos dias 20 a 23 de maio de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A referida instituição e a festividade enquadraram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado para o evento acima referido será no valor de 150,08€; Ao isentar-se a referida taxa, o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e consequentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; Nos termos do n.º 9º, do art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Assim, Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; - apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa à Fábrica da

